



REGULAMENTO FINANCEIRO DOS ESTUDOS CONDUCENTES AO GRAU DE MESTRE

Resumo

O presente documento é elaborado pela Direcção Administrativa e Financeira do Instituto Superior Monitor (ISM) e aprovado pela Direcção Geral, o mesmo identifica e regula todas as implicações financeiras dos actos administrativos praticáveis no ISM durante a vigência das edições dos cursos de Mestrado referidos no mesmo. Os valores são liquidados por depósito/transferência bancária em Meticais e são efectivados mediante a entrega dos comprovativos de depósito/transferência bancária nos serviços financeiros.

No acto da matrícula o estudante assume ter conhecimento e obriga-se a cumprir o disposto no presente regulamento.

1. Ingresso:

As condições de ingresso aos cursos de Mestrados oferecidos pelo ISM estão dispostas no **REGULAMENTO DE ESTUDOS CONDUCENTES AO GRAU DE MESTRE**.

1.1. Pré-inscrição

O acto da Pré-inscrição obriga a um pagamento de 1.000.00MT (mil meticais) não reembolsáveis.

1.2. Matrícula

No acto da matrícula o estudante contrai a obrigação de liquidar todos os valores afectos a frequência do curso na respectiva edição.

A matrícula deve ser efectuada dentro do prazo afixado pelos serviços administrativos, mediante o pagamento de **5.000.00MT (cinco mil meticais)**

1.3. Anulação da matrícula

A anulação da matrícula devera ser requerida aos serviços administrativos por escrito desde que o estudante se encontre em situação regular a data de entrada

do pedido. O estudante é responsável pela liquidação de todos os valores pendentes em sua conta corrente até a data do despacho.

O incumprimento sistemático do disposto no regulamento financeiro pode determinar a anulação da matrícula do estudante, sem o direito a reembolso.

2. Frequência

2.1. Propina

Por propina entende-se o valor contratualizado no ato da matrícula que o estudante deve liquidar em virtude de estar a frequentar um curso de acordo com o seu plano curricular.

2.2. Valor da propina e mensalidades

A presente edição de curso de mestrado tem a duração de 18 meses e um valor de propina total de **180.000.00MT (cento e oitenta mil meticais)** que podem ser pagas em 18 prestações mensais de **10.000.00MT (dez mil meticais)**.

3. Pagamentos

3.1.1. Pagamento total

O estudante deve efectuar o pagamento do valor total da propina no ato da matrícula, beneficiando de um desconto de 10%.

3.1.2. Pagamento mensal

O estudante deve efectuar o pagamento da propina mensal até ao dia 5 de cada mês durante a duração da edição do curso em que está matriculado. Este prazo estende-se automaticamente ao primeiro dia útil seguinte sempre que este coincidir com o final de semana ou feriado nacional.

3.1.3. Pagamentos fora do prazo

O pagamento das mensalidades fora do prazo implica a cobrança de multas por atrasos de pagamento de acordo com a seguinte tabela:

Dias de atraso	Percentagem da multa
Dia 6 a 10 de cada mês	5%
11 a 20 de cada mês	10%

3.1.4. Regras de pagamento

Os pagamentos são efectuados exclusivamente via depósito/transferência bancária e serão validados mediante a entrega dos comprovativos nos serviços financeiros:

BANCO	NR CONTA
BCI	3188855710003

Os comprovativos de depósito / transferência poderão ser entregues presencialmente em Maputo (Av. Guerra Popular, 1131 – Maputo) ou enviados por whatsapp para um dos seguintes números 829 028 954 / 848 391 293.

4. EMOLUMENTOS

EMOLUMENTOS	
Pré-inscrição	1,000.00MT
Matrícula	5,000.00MT
Exame na época especial	4,000.00MT
Exames de melhoria de nota	5,000.00MT
Valor propina (18 mensalidades)	10,000.00MT
Inscrição na defesa do Trabalho de Fim de Curso	15,000.00MT
Certificado de pós-graduação	7,500.00MT
Certificado de conclusão do mestrado	7,500.00MT
Diploma de mestrado	15,000.00MT